

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2024 | Edição: 189 | Seção: 3 | Página: 63

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

## EDITAL Nº 26, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.679/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto/Temporário, para ministrar aulas no Câmpus Jataí do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.425/2011, Lei n.º 12.772/2012, Lei n.º 13.325/2016, Decreto n.º 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

### QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

| Carga Horária | Graduação    | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado     | Doutorado    |
|---------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 40 horas      | R\$ 3.412,63 | R\$ 3.668,57    | R\$ 3.924,52   | R\$ 4.692,36 | R\$ 6.356,02 |

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

| Área       | Titulação Mínima Exigida                  | Vagas  | Carga Horária Semanal |
|------------|---|--------|-----------------------|
| Matemática | Bacharelado ou Licenciatura em Matemática | 1 - AC | 40 horas              |

\*AC - Ampla Concorrência; N - Negros; PcD - Pessoa com Deficiência.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 4/10/2024 até as 23h59min do dia 17/10/2024.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até às 11h59min do dia 18/10/2024. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital estará disponível no site [www.ifg.edu.br/concursos](http://www.ifg.edu.br/concursos) a partir do dia 30/9/2024.

**RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

